

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0543/PREF/2022

Araguari, 1 de abril de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de Araguari
Araguari -MG

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **REQUERIMENTO: 420/2022 - OFÍCIO: 424/2022**

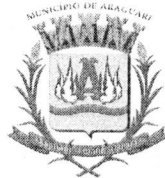
ASSUNTO: Encaminha Anteprojeto de Lei para apreciação e avaliação, o qual "Institui o Programa Remédio em Casa, e dá outras providências".

Vereador(es) autoria: **EUNICE MARIA MENDES.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0492/SMS/2022

Araguari, 15 de março de 2022.

Ao Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
DD Prefeito Municipal
Araguari - MG

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-vos a(s) resposta(s) do(s) requerimento(s) advindo(s) da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 09/022022 - **REQUERIMENTO:** 420/2022 - **OFÍCIO:** 424/2022 -

ASSUNTO: Apreciação e avaliação de anteprojeto de lei "Programa Remédio em Casa"

Vereador(es) autoria: **EUNICE MARIA MENDES.**

Diante do solicitado, esclarecemos que no momento é impossível assumir tal demanda, pois esbarramos em recursos humanos insuficientes.

"O projeto, apesar de ser uma estratégia de ampliação do acesso aos medicamentos de uso contínuo, irá impactar na assistência à saúde na medida em que as atribuições dos agentes comunitários de saúde, que incluem as ações de promoção de prevenção de doença, será substituída essa parte para a dispensação de medicação aos usuários. Na justificativa do projeto, ressaltam que os usuários deixarão de buscar as medicações nas unidades de saúde ('postos de saúde'), porém essa não é nossa realidade, visto que as medicações são dispensadas na farmácia municipal."

Na perspectiva de levar os medicamentos para mais próximo do território dos pacientes, o município fará, no último semestre de 2022, a descentralização da Farmácia

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Doutor Afranio, 161 - Centro - Araguari - MG - 38.440-072
Telefone: (34) 3690-3005 - E-mail: secsaude@araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Municipal para os pontos UBSF - São Sebastião, UBS Amorim, UBSF Brasília, UBSF Amanhece, UBS Goiás, UBSF Paraíso, Policlínica e CAE.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Doutor Afranio, 161 - Centro - Araguari - MG - 38.440-072

Telefone: (34) 3690-3005 - E-mail: secsaude@araguari.mg.gov.br

assinado digitalmente por SORAYA RIBEIRO DE MOURA, Data: 21/03/22 16:47

Id: 20cec981-d51c-4500-a6dd-231db52c5a80

